



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA

L I D O
Em, 24, 2, 2011
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☒ CDESCYMAT

Em, 24, 02, 11
Itamar Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

IND 569 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CAESB do Distrito Federal - Companhia de Saneamento Básico, no sentido de promover a construção de Rede de Águas Pluviais nas quadras Setor Habitacional SOL NASCENTE, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da CAESB Companhia de Saneamento, no sentido de promover a construção de Rede de Águas Pluviais nas quadras do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

A citação é acarretar melhores condições de saúde para a comunidade, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo garante-se a preservação do meio ambiente um bem estar para a comunidade.

Deste modo, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a verificação da construção da Rede de águas pluviais, do Setor Habitacional Sol Nascente, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das sessões, em de, 2011.

DEPUTADO EVANDRO GARLA

PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 569 / 2011
Folha Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO Dia 23/02/2011 17:37
22031757